



**PORTARIA N. 09/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

**NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, e da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora **CLEUSA ALVES DOS SANTOS CARDOSO**, CPF 653.111.086-49, RG MG-8.009.570 SSP/MG, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

**Parágrafo Único:** A nomeação, acima, visa substituir a servidora Flávia de Oliveira Dias Nunes, que se encontra de licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/01/2014 a 05/05/2014, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 14 de janeiro de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 14 / 01 / 2014

